

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5582  
DE 08 DE MARÇO DE 2019**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 060/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/4921/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada ao servidor Hugo Leonan Amaral da Silva, Coordenador Geral de Controle de Infração e Penalidade, Id. Funcional nº 50285017, a gestão do instrumento relacionado nesta portaria.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores Marcos Vinícius Patrício Couto, Assistente I, Id. Funcional nº 43802320, como fiscal, e Márcia Lemos Anavante Gonçalves, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional nº 43798632, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato nº 060/18.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019.

**LUIZ CARLOS DAS NEVES**  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ